

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 28401180/2026 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2026**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação da utilização de programa de informática, denominado SISAMSIG (Timoneiro) versão 2.0.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 28125032, de 19 de janeiro de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4395 - Utilização de Programa de Informática	Serviço	12	6.795,10	81.541,20
2	4395 - Utilização de Programa de Informática	Serviço	12	2.500,00	30.000,00
3	4485 - Hora Técnica referente a Serviço de Informática	Horas	370	193,02	71.417,40
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 104/2026					182.958,60

CONTRATADO:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, inscrita na CNPJ nº:82.895.327/0001-33

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 182.958,60 (cento e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

512/2026 - 0 . 5001 . 4 . 123 . 3 . 2.3164 . 0 . 339000 (1500)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2026, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/02/2026, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28401180** e o código CRC **6C5235B3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.293072-8

28401180v5

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 13/02/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28429894** e o código CRC **F3270981**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.293072-8

28429894v2